

2. Considerando a Portaria GM/MS nº 1.604, de 18 de outubro de 2023, que institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNA-ES), no âmbito do SUS;

3. Considerando a Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do SUS;

4. Considerando a Portaria SAES/MS nº 1.640, de 7 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do SUS;

5. Considerando a Portaria SAES/MS nº 1.821, de 11 de junho de 2024, que inclui Grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada; e

6. Considerando a aprovação do Plano de Ação Regional – PAR do Programa Mais Acesso a Especialistas/PMAE da Região de Saúde Rio Caetés, na 1ª Reunião Ordinária da CIR Rio Caetés realizada no dia 23 de Janeiro de 2024, no município de Salinópolis/PA;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano de Ação Regional do PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS/PMAE da Região de Saúde Rio Caetés, no montante de R\$ 6.191.682,00 (seis milhões, cento e noventa e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais), anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REVOGAR a Resolução CIR Rio Caetés 009/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Capanema, 27 de janeiro de 2025

Brígida Costa da Silva
Presidenta da CIR Rio Caetés

Diretora Regional 4º CRS/SESPA
Gelziclene Nogueira da Penha Araújo
Vice-Presidenta CIR Rio Caetés

Secretária Municipal de Saúde de Augusto Correa

ANEXO

PMAE - PLANO REGIONAL REGIÃO SAÚDE CAETÉS				
	PROCEDIMENTO	SIGTAP	TETO MS	
CÓDIGO	OCI - ONCOLOGIA	Valor Unitário	Físico	Financeiro
09.01.01.001-4	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA	125,00	1.488	186.000,00
09.01.01.002-2	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA	400,00	5	2.000,00
09.01.01.003-0	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE PRÓSTATA	130,00	1.666	216.580,00
09.01.01.004-9	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE PRÓSTATA	300,00	162	48.600,00
09.01.01.005-7	INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE COLO DO ÚTERO	100,00	38	3.800,00
09.01.01.006-5	AVALIAÇÃO DIAGNOSTICA E TERAPÊUTICA DE CÂNCER DE COLO DO ÚTERO	220,00	14	3.080,00
09.01.01.007-3	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER GÁSTRICO	250,00	285	71.250,00
09.01.01.008-1	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER COLORRETAL	282,00	31	8.742,00
Total OCI		*****	3.689	540.052,00
CÓDIGO	OCI - CARDIOLOGIA	SIGTAP	Físico	Financeiro
09.02.01.001-8	AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO	130,00	4.989	648.570,00
09.02.01.002-6	AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA	200,00	4.950	990.000,00
09.02.01.003-4	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA	270,00	4.499	1.214.730,00
09.02.01.004-2	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA I - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA	250,00	50	12.500,00
09.02.01.005-0	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA II - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA	840,00	28	23.520,00
09.02.01.006-9	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - INSUFICIÊNCIA CARDÍACA	350,00	2.500	875.000,00
Total OCI		*****	17.016	3.764.320,00
CÓDIGO	OCI - ORTOPEDIA	SIGTAP	Físico	Físico
09.03.01.001-1	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA	100,00	1.861	186.100,00
09.03.01.002-0	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA	140,00	2.039	285.460,00
09.03.01.003-8	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	230,00	1.404	322.920,00
09.03.01.004-6	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	360,00	403	145.080,00
Total OCI		*****	5.707	939.560,00
CÓDIGO	OCI - OTORRINOLARINGOLOGIA	SIGTAP	Físico	Físico
09.04.01.001-5	AVALIAÇÃO INICIAL DIAGNÓSTICA DE DÉFICIT AUDITIVO	100,00	2.303	230.300,00
09.04.01.002-3	PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE DÉFICIT AUDITIVO	150,00	1.541	231.150,00
09.04.01.003-1	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE NASOFARINGE E DE OROFARINGE	200,00	113	22.600,00
Total OCI		*****	3.957	484.050,00
CÓDIGO	OCI - OFTALMOLOGIA	SIGTAP	Físico	Físico
09.05.01.001-9	AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOLOGIA - 0 A 8 ANOS	200,00	177	35.400,00

09.05.01.002-7	AVALIAÇÃO DE ESTRABISMO	200,00	31	6.200,00
09.05.01.003-5	AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOLOGIA - A PARTIR DE 9 ANOS	160,00	2.530	404.800,00
09.05.01.004-3	AVALIAÇÃO DE RETINOPATIA DIABÉTICA	200,00	84	16.800,00
09.05.01.005-1	AVALIAÇÃO INICIAL PARA ONCOLOGIA OFTALMOLÓGICA	250,00	-	-
09.05.01.006-0	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM NEURO OFTALMOLOGIA	300,00	1	300,00
09.05.01.007-8	EXAMES OFTALMOLÓGICOS SOB SEDAÇÃO	200,00	1	200,00
Total OCI		*****	2.824	463.700,00
TOTAL GERAL		*****	33.193	6.191.682,00

Protocolo: 1161513

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 13ª REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico - nº 01/2025
Processo Administrativo nº 2024/2307263

O 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 10 de fevereiro de 2025, às 10:00 horas, realizará pregão na forma eletrônica do tipo menor preço, tendo por objeto: Serviço de Transporte de Pacientes em Ambulância Tipo B no Trajeto Intermunicipal Cametá/Abaetetuba/Barcarena/Ananindeua/Belém. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Portal ComprasPará. Cametá-PA, 27 de janeiro de 2025.

Hélius Cezar Tocantins de Souza/Diretor Regional

Protocolo: 1161659

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 056/2025 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto de 28/11/2024, publicado no doe nº 36.050 de 29/11/2024.

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelos órgãos reguladores da saúde, com certificação pela FIOCRUZ (Termo de cooperação 2023/2031677).

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2536762 de 10/12/2024.

RESOLVE:

I - CRIAR a Comissão do Curso de Especialização em Radioterapia Nível Médio do Hospital Ophir Loyola.

II - NOMEAR os servidores relacionados abaixo para comporem a referida Comissão.

COORDENAÇÃO DO PROJETO:

- Coordenador: Alexandre Moreno Azevedo (EPSJV – FIOCRUZ).

EQUIPE DA COORDENAÇÃO DO PROJETO:

- Carla de Castro Sant’Anna (Hospital Ophir Loyola - HOL)

- Elisabel Lavareda do Nascimento (Hospital Ophir Loyola - HOL)

- Lenita Silva Cordeiro (Hospital Ophir Loyola - HOL)

- Patrícia Dias Fernandes (Secretaria de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará - SESPA)

- Virgílio Magalde de Azevedo (EPSJV - FIOCRUZ).

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 18 de janeiro de 2025.

Jair Francisco de Santana Graim
Diretor Geral do Hol

Protocolo: 1161589

PORTARIA Nº 51/2025 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024.

CONSIDERANDO o DECRETO 795 de 29 de maio de 2020, publicado no DOE no 34. 240 de 01/06/2020 que estabelece normas sobre cessão de